



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Os vereadores abaixo assinados, com fulcro no art. 192 e seguintes do Regimento Interno, vêm respeitosamente **requerer** a Vossa Excelência, seja o presente pedido, submetido à apreciação do Egrégio Plenário, para o fim de conceder o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação do Projeto de Lei nº 49/2025, de autoria do Nobre Vereador Elias Eliel Ferrara, que **"Institui, no Âmbito do Município de Leme/SP, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna"**.

JUSTIFICATIVA: A urgência especial pretendida deve-se a necessidade conscientização a população para a causa da saúde mental materna, sendo maio a celebração do dia das mães, razões pelas quais justifica-se a apreciação do presente projeto sob o Regime de Urgência Especial.

Leme/SP, 13 de maio de 2025.







